



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 105/2022 – De 20 de junho de 2022.

O Exmo. Sr. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado
do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a **Sessão Legislativa Ordinária** do dia **22 de junho de 2022**,
para o dia 29 de junho de 2022, em conforme o Requerimento nº 011 /2022 de autoria
do Vereador **Paulo Henrique Alvaredo da Cruz** – Que solicita uma Sessão Itinerante no
Distrito de Pinhel em homenagem aos seus 300 Anos de existência, o qual foi aprovado
na XII Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em **20 de junho de
2022.**

Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente
Câmara Municipal de Aveiro

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria n.º 105/2022, foi publicada no Mural de
Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 20 de junho de 2022.

Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA